

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4979  
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/411/2016; e

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Policiais Militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

<b>12º BPM</b>	
<b>NOME</b>	<b>ID. Funcional</b>
Carlos Henrique Figueiredo Pereira	21951772
Roberto Pereira Calçado	31916144
Sandro da Silva Rego	05931428
Renato Porto de Souza	21941955
Leonardo Rodrigues Maestrini	41405056
José Eduardo Brito Benck	05936900
Marcos Vinicius Braga da Silva	42656800
Felipe Pinto Ferreira Gedeão	4404407
Victor Brito da Costa	44100370
Izaías Rodrigues	22860371
Guilherme dos Santos Marins	44045662
Marcelo de Barros Gomes	22363548
Edileo Goulart de Souza	2419726
Roberto Gonçalves Krapp	25500227
Leonardo Jose Felix Eletherio	21950857
Clésio Rangel Junior	22400443
Fabiano Silva Fernandes	21544352
Wallace Benevides De Azevedo	2397924
Paulo Fabiano Costa de Macedo	21535450
André Ferreira Da Rosa	593280
Luis Gustavo Souza dos Santos	42646820
Wanderson Marinho Rodrigues	42137055
Wanderlei Correa da Trindade Junior	42692750
Marco Antônio Figueiredo Bessa	4248971
Raphael Varanda Dos Santos	43299440
Plinio Bahia Bruno Filho	43872220
Bruno Callegari	43772366
Eduardo de Oliveira Montenegro	44011229
Luiz Ayala Dias Couto	44188234
Raphael Linhares Viana	44195273
Sander Alvarenga Rangel Wringe	44265123
Diego da Silveira Capetine Moreira	50117920
Muller Otavio Cajão de Abreu	50168339
Bruno Aguiar Falqueto	4410284
Victor Augusto De Castro Alves Fagundes	4412099
Bruno Ferreira Paysan Gomes	4412740
Bruno Meirelles Pontes	4424158
Rafael Pereira Baptista	50197720
Jardel Aguiar Purger Queiroz	4402551
Liverte Cesar Soares Barros	44228490
Christiano Maximino da Silva	50167960

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2016.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO  
PRESIDENTE**